



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-01-

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049720

**MATRÍCULA N.º 32.579**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno constituído de parte dos lotes X-1 e X-9 do croqui 2250 da Prefeitura Municipal, foreiro com 17,70m. de frente para a rua Eng. Rebouças, tendo do lado direito de quem da rua olha o imóvel 25,35m. onde confronta com o lote X-8, dobrando a esquerda em um angulo de 90º, onde mede 5,00m. dobrando a direita novamente em um angulo de 90º, onde confronta com o lote X-6, e segue em linha reta onde confronta com o já referido lote X-6, X-5, X-4, X-3 e X-2, onde mede 60,00m. sendo os fundos formado por 3 linhas retas, sendo que a primeira que parte da extremidade da lateral direita mede 35,14m. confrontando com os lotes 22.000, 8.000 e parte do lote 2.000, pendendo a esquerda (adentrando o terreno) na extensão de 12,00m. formando a segunda linha, daí segue na extensão de 31,00m. até encontrar a extremidade lateral esquerda, formando a terceira linha, confrontando nessas duas linhas com parte ideal dos lotes X-1 e X-9, tendo o lado esquerdo de 83,00m. onde confronta com um córrego encerrando a área de 2.574,00m2., contendo um barracão de madeira com área de 600,00m2., e uma casa, também de madeira, com mais ou menos 50,00m2., de área.- Indicação fiscal municipal nº 24-007.001.000-5.- **PROPRIETÁRIA:- MADECAL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro na cidade Caçador, Estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 302 Km 4,5, inscrita no CGC/MF. sob o nº 83.053.777/0001-41.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº15.386, do livro 3-G deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. (1) Curitiba, 08 de Maio de 1.986.- **OFICIAL:**

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento 356, Capítulo XV, item 33.1, em 02-08-84, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.-

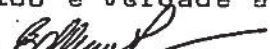
**R.1- 32.579 - INCORPORAÇÃO:** Prenot. nº71.684: Nos termos de petição datada de 24/04/1.986, e 15ª Alteração de Contrato Social, datada de 30-06-1983, arquivada na junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 14-09-83; 18ª Alteração de Contrato Social, datada de 04-12-1985, arquivada na junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 19-03-1986, alterações essas da firma Madecal Agro Industrial Ltda; 3ª Alteração de Contrato Social, datada de 04-12-1985, arquivada na junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 25-02-1986; 1ª Alteração de Contrato Social, datada de 30-06-1983, arquivada na junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 14-09-1983, alterações essas da firma Polpa de Madeira Jangada Ltda, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório; **MADECAL AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, **transferiu o imóvel objeto desta matrícula, à POLPA DE MADEIRA JANGADA**

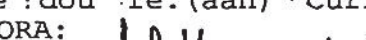
SEGUIE NO VERSO

-32.579-



## CONTINUAÇÃO

DA LTDA., com sede e foro na localidade de Calmon, Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob nº 85.601.300/0001-89; Valor do imóvel de Cr\$4.169.356,57 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos) Distr. nº 792, datado de 30 de Abril de 1986. Custas 1,2 (VRC) ao Cartório CZ\$193,46 + CPC CZ\$10,18 + F.P. CZ\$ 40,72 - Total CZ\$244,36.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 08 de Maio de 1.986.- OFICIAL: 

R.2 -32.579- COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 141.616, em 26/08/1999- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/06/1999, às fls. 014/015, do livro 225-N, nas Notas do 11º. Tabelionato, desta Comarca, POLPA DE MADEIRA JANGADA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, à AUCATUR - AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cascavel, neste Estado, na Avenida Presidente Tancredo Neves, inscrita no CGC/MF. sob nr. 77.410.249/0001-08. Valor da compra e venda R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluído o imóvel da matrícula nr. 32.580 deste Ofício. Condições: Não há. ITBI. NÚMERO 372.736/99 (recolhido sobre a quantia de R\$251.600,00). Apresentadas as Certidões do INSS e Tributos Federais em nome da vendedora, conforme consta do título. Recolhido Funrejus na quantia de R\$586,40, pelo citado tabelionato (incluído o valor do imóvel da matrícula nr. 32.580): Custas: 4312 (vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 26 de Agosto do ano de 1999. REGISTRADORA: 

R.3 -32.579- HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob nº 161.304, em 25/04/2002- Nos termos da Certidão datada de 23/04/2002, extraída da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada em 15/03/2002, às fls. 054, do livro 554, nas Notas do 1º. Tabelião da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, AUCATUR - AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA., já qualificada, hipotecou em 1º. grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de PETROLEO SABBA S/A., sociedade comercial situada na Avenida Constantino Nery, nº 2789, Edifício-Empire-Center, sala 1203, 2304 e 1205, Bairro Chapada, em Manaus/AM., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.169.215/0001-01; compareceu como devedora, EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2222, na Cidade de Cascavel/PR., devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.080.738/0001-78. A hipoteca vigorará enquanto a EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a PETROLEO SABBA S/A. Condições: As que constam da escritura. Valor para efeito de registro R\$1.534.112,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e doze reais). Conforme consta do título foram apresentadas em nome da hipotecante, Certidão Negativa de Débito, sob nº 008652002-14021020, expedida pelo INSS, aos 04/02/2002, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, sob nº 5.204.731, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Delegacia de Cascavel, aos 08/02/2002.

SEGUIE





# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



## CERTIDÃO

RUBRICA  
*[assinatura]*

FOLHA  
-02-  
-Mat. 32.579

CONTINUAÇÃO

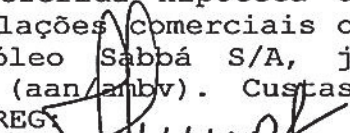
Apresentada Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 30/04/2002, que fica arquivada. Recolhido Funrejus na quantia de R\$435,00, conforme guia nº 426721401000-96, incluído no valor outros imóveis constantes do título. Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Maio do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[assinatura]*

Av.4-32.579-RETIFICAÇÃO DE N° DE CNPJ: Protocolado sob nº 249.823 em 25/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 22/05/2012, às fls 005/008, do livro nº 822-E, do 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, da qual uma cópia aqui arquivada, fica retificado o número do CNPJ/MF da credora PETRÓLEO SABBÁ S/A constante do R.3 para: CNPJ/MF nº 04.169.215/0001-91. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 31 de maio de 2012. REG: *[assinatura]*

Av.5-32.579-ADITAMENTO: Protocolado sob nº 249.823, em 25/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 14/02/2012, às fls. 094/098, do livro nº 814-E, e da Escritura Pública de Re-Ratificação de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 22/05/2012, às fls 005/008, do livro nº 822-E, ambas do 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, das quais cópias aqui arquivadas, fica aditado a inclusão na qualidade de devedoras no R.3 desta matrícula: 1)- VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Erico Veríssimo, 40, Casa, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 80.544.885/0001-29; 2)- VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Paraguai, 737, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ/MF nº 80.544.885/0006-33; 3)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Pres. Tancredo Neves, 2222, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0001-78; 4)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Julio Campos, 5166, Casa, Várzea Grande, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0031-93; 5)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Paraguai, 737, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0033-55; 6)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Madri, 196, Casa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0017-35; 7)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Adolpho G Luce Junior, 55, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0108-07; 8)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Joaquim Mendes, 170, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0016-54; 9)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Amadeu Assad Yassim, 380, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0082-33; 10)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Marechal Rondon, 2727, térreo, em Ji-Paraná, RO, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0010-69; 11)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE

SEGUIE



TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Pacaraima, 340, em Boa Vista, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0028-98; 12)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, 3046, térreo, em Porto Velho, RO, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0011-40; 13)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sociedade empresarial com sede na Rua Camapuã, 921, Conjunto Canaranas, em Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0138-22; 14)- RONDONIA TRANSPORTES LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Rodrigo Otavio, 1750, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF nº 13.459.935/0001-82; 15)- TRANSTOL TRANSPORTES LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Camapua, 921, Sala 01, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF nº 13.484.164/0001-83; e 16)- INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA, sociedade empresarial com sede na Av. Camapuã, 921, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF nº 13.484.296/0001-05. Ficando consignado que a referida hipoteca do R.3 vigorará enquanto as devedoras mantiverem relações comerciais ou dívidas delas originadas com a credora Petróleo Sabbá S/A, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Custas: 315(vrc)-R\$44,41. Curitiba, 31 de maio de 2012. REG. 

R.6-32.579-HIPOTECA DE 2º GRAU: Protocolado sob nº 249.823, em 25/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 14/02/2012, às fl.s 094/098, do livro nº 814-E, e da Escritura Pública de Re-Ratificação de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 22/05/2012, às fls 005/008, do livro nº 822-E, ambas do 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, das quais cópias aqui arquivadas, AUCATUR - AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA, já qualificada, hipotecou em 2º Grau o imóvel descrito nesta matrícula em favor de RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, sociedade comercial, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Blocos 5 e 6, Barra da Tijuca-Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23. Devedoras: 1)- VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.544.885/0001-29; 2)- VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.544.885/0006-33; 3)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0001-78; 4)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0031-93; 5)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0033-55; 6)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0017-35; 7)-EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0108-07; 8)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0016-54; 9)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0082-33; 10)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0010-69; 11)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0028-98; 12)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0011-40; 13)- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.080.738/0138-22; 14)- RONDONIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.459.935/0001-82; 15)- TRANSTOL TRANSPORTES

SEGUE





República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



**CERTIDÃO**

RUBRICA

*M*

FOLHA

-03-

Matr. -32.579-

CONTINUAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.484.164/0001-83; e 16) - INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.484.296/0001-05, todas já qualificadas. Valor máximo do crédito a ser individualmente garantido pela hipoteca: R\$1.658.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil reais). A hipoteca vigorará enquanto as devedoras mantiverem relações comerciais ou dívidas delas originadas com a credora pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos. Demais condições constantes da escritura. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80, conforme guia nº 11038009500042672 aqui arquivada. Ficam arquivadas a CND/INSS sob nº 000112012-14021249 emitida em 23/04/2012 e a Certidão de Tributos Federais emitida em 15/02/2012. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 31 de maio de 2012. REG: *[Assinatura]*

**AV-07/32.579 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 304.103, em 15/05/2017. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, expedido no Rio de Janeiro-RJ, aos 27/04/2017, com firma devidamente reconhecida dos representantes legais do Credor PETROLEO SABBA S/A, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o cancelamento da Hipoteca registrada sob o **R.3**, e averbada sob **Av.4** e **Av.5** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-4, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emolumentos: R\$114,66 + 630 (VRC). Curitiba/PR, 25 de maio de 2017. Oficial Registrador *[Assinatura]* (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-08/32.579 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 304.105, em 15/05/2017. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca, expedido no Rio de Janeiro-RJ, aos 27/04/2017, com firma devidamente reconhecida dos representantes legais da Credora RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o cancelamento da Hipoteca registrada sob o **R.6** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-4, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emolumentos: R\$114,66 - 630 (VRC). Curitiba/PR, 25 de maio de 2017. Oficial Registrador *[Assinatura]* (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**R-09/32.579 - HIPOTECA:** Protocolado sob nº 306.927, em 31/08/2017. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 07/07/2017, respectivamente às fls. 181/187, do Livro 977-E, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel/PR, o Proprietário/Interveniente Hipotecante AUCATUR - AGENCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA, já qualificado, deu em hipoteca cedular de 1º (Primeiro) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, em favor do Credor BANCO MONEO S/A., Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.441.209/0001-30, com sede na Avenida Rio Branco, nº 4.889, 4º andar, em Caxias do Sul/RS. Emitente/Devedora: TRANSAMAZONIA TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.095.177/0001-81, com sede na Rua Vinte e Dois de Novembro, nº 88, Sala 1, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.

SEGUE



CONTINUAÇÃO

Dados da Operação de Crédito: Valor: R\$4.736.420,29 (quatro milhões e setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), referentes ao saldo devedor em 07/07/2017 da Cédula de Crédito Bancária nº 393142, onde constam as condições de pagamento; A presente hipoteca tem vencimento em 15/03/2022. Demais cláusulas e condições conforme escritura. Valor que as partes atribuem ao imóvel: R\$3.810.000,00. Recolhido o FUNREJUS pelo notário, no valor de R\$5.344,68 conforme guia nº 14000000002647807-8. Emolumentos: R\$392,39 - 2156 (VRC). Curitiba/PR, 29 de setembro de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-10/32.579 - ADITAMENTO:** Protocolado sob nº 340.634, em 21/10/2020. Procedeu-se à presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditivo, lavrada em 22/07/2020, às fls. 185/187, do Livro 1082-E, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel/PR, para fazer constar a alteração parcial das condições da Hipoteca registrada no **R-09**, conforme a seguir: Saldo devedor na data da lavratura da escritura: R\$1.647.424,69; Data de vencimento da Hipoteca: 07/11/2020, ressalvado, entretanto que a hipoteca somente será liberada caso não existam quaisquer débitos pendentes em nome da devedora e/ou interveniente hipotecante perante a credora. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Restam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratadas. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$15,20; Fundep: R\$3,04; ISS: R\$2,43. Curitiba-PR, 20 de novembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-11/32.579 - RETIFICAÇÃO:** Procedeu-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar a retificação da data de vencimento da Hipoteca, qual seja, **07/11/2022**, e não como constou no AV-10 acima. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-12/32.579 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** Protocolado sob nº 342.204, em 04/12/2020. Procedeu-se a esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em Belo Horizonte/MG, aos 30/11/2020, instruído com documentos comprobatórios aqui arquivados, para fazer constar que AUCATUR - AGENCIA UNIAO CASCAVEL DE TURISMO LTDA, teve sua denominação alterada para **A N ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$15,20; Fundep: R\$3,04; ISS: R\$2,43; Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895AVAA0000000540200. Curitiba-PR, 17 de dezembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-13/32.579 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 342.257, em 07/12/2020. Procedeu-se a esta averbação conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, expedido em Caxias do

SEGUE





# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO



RUBRICA

FOLHA

04F

Mat/32.579

CONTINUAÇÃO

Sul/RS, aos 25/11/2020, com firma devidamente reconhecida dos representantes legais do Credor BANCO MONEO S.A, para fazer constar, para todos os fins de direito, em face da respectiva quitação, o Cancelamento da Hipoteca registrada no R-09 e Aditivo constante da AV-10 e AV-11 desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$121,59 - 630 (VRC); Fundep: R\$6,08; ISS: R\$4,86; Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895AVAA000000070320U. Curitiba-PR, 23 de dezembro de 2020. Registrador Substituto \_\_\_\_\_ (Janes Rodrigues do Nascimento Junior).\*\*\*

**AV-14/32.579 - REMISSÃO DE FORO:** Protocolado sob nº 342.202, em 04/12/2020. Procede-se a esta averbação conforme Carta de Averbação de Aforamento sob nº F-24.943, expedida em 04/01/2021, pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, para fazer constar, nos termos da Lei Municipal nº 8.572/1994, a remissão de foro do imóvel da presente matrícula perante o Município de Curitiba. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$15,20; Fundep: R\$3,04; ISS: R\$2,43; Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895AVAA0000000107521U. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020, 105/2020 e 110/2020 do Conselho Nacional de Justiça Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2021. Oficial Registrador \_\_\_\_\_ (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

**R-15/32.579 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Protocolado sob nº 342.202, em 04/12/2020. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 01/12/2020, às fls. 162/181, do Livro 570-E, pelo 4º Tabelionato de Notas de Cascavel/PR, a proprietária A. N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, para pagamento da dívida confessada no valor de R\$15.186.695,42 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), transmitiu a propriedade do imóvel da presente matrícula, como forma de pagamento parcial ao Credor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro, em Belo Horizonte/MG. Valor atribuído ao imóvel da presente matrícula R\$4.161.300,00 (quatro milhões e cento e sessenta e um mil e trezentos reais). ITBI recolhido através da DAM nº 47129/2020, datada de 02/12/2020, no valor de R\$130.950,00 (base de cálculo: R\$4.850.000,00 - Incluindo o imóvel de matrícula 32.580). Recolhido FUNREJUS emitido pelo Notário, conforme guia n.º 14000000006338370-0, no valor total de R\$5.891,58. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: f6c1. 8803. 140b. 236c. 50a3. d1af. 2944. Ofcd. fecc. c345. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$832,21 - 4312 (VRC); Fundep: R\$41,61; ISS: R\$33,29; Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895CVAA000000090321K. Título registrado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020, 105/2020 e 110/2020 do Conselho Nacional de Justiça Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2021. Oficial Registrador \_\_\_\_\_ (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*



**República Federativa do Brasil**  
**4º Serviço de Registro de Imóveis**  
**Comarca de Curitiba - Paraná**



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

*Folha para carimbo*

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 32579** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº108.797. Emolumentos: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. Selo: R\$ 4,67 ISS: R\$ 0,00 FUNDEP: R\$ 0,00. TOTAL R\$4,67.

Curitiba - PR, 13/01/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Janes Rodrigues do Nascimento Junior**  
**Escrevente**

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183895CEAA0000000865321U -  
Autenticidade do selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>